

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00201/2023 – FMS-PMBEX

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE, E A EMPRESA I2 SERVICOS SAUDE LTDA, CNPJ: 35.996.035/0001-07, CREDENCIADA, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, brasileira, RG: 4.883.595, CPF: 885.106.204-82, residente e domiciliada à Rua Manoel Cesar Alencar, nº 374, Jardim Aeroporto - Bayeux/PB, CEP: 58.308-070, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa I2 SERVICOS SAUDE LTDA, CNPJ: 35.996.035/0001-07, com sede à Av. Rio Grande do Sul, nº 1345, Sala 403 Edif. Evolution Business C, João Pessoa - Estado da Paraíba, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) FELIPE SODRE SILVA, CPF: 075.433.944-05, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se este Contrato no Edital de Chamamento Público Nº 0002/2023 e na Lei nº 8.666/93, bem como em suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de Pessoas Jurídicas de direito privado, para prestação de serviços médicos a fim de realizar, de forma complementar, a promoção, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS, nas diversas áreas da medicina, para atender demandas da Secretaria de Saúde do Município de Bayeux/PB, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital e da proposta declarada vencedora, nos termos da tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MENSAL	MESES	UND.	QUANT. ANUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL MENSAL R\$	PREÇO TOTAL ANUAL R\$
1	SERVIÇOS MÉDICOS do Programa Saúde da Família no Município de Bayeux/PB	5000	12	hora	60000	48,00	240.000,00	2.880.000,00
2	SERVIÇOS MÉDICOS Plantonista 12h na UPA do Município de Bayeux/PB, durante a semana (seg a sex).	1850	12	hora	22200	100,00	185.000,00	2.220.000,00
3	SERVIÇOS MÉDICOS Plantonista 12h na UPA do Município de Bayeux/PB, durante final de semana e feriados.	840	12	hora	10080	110,00	92.400,00	1.108.800,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	SERVIÇOS MÉDICOS Plantonista 12h em GINECOLOGIA E OBSTETRICIA no Hospital Materno Infantil João Marsciano do Município de Bayeux/PB, durante a semana (seg a sex).	925	12	hora	11100	100,00	92.500,00	1.110.000,00
5	SERVIÇOS MÉDICOS de Plantonista 12h em GINECOLOGIA E OBSTETRICIA no Hospital Materno Infantil João Marsciano do Município de Bayeux/PB, final de semana e feriados.	420	12	hora	5040	110,00	46.200,00	554.400,00
6	SERVIÇOS MÉDICOS de ANESTESIOLOGIA no Hospital Materno Infantil João Marsciano do Município de Bayeux/PB, durante a semana (seg a sex).	530	12	hora	6360	100,00	53.000,00	636.000,00
7	SERVIÇOS MÉDICOS de ANESTESIOLOGIA no Hospital Materno Infantil João Marsciano do Município de Bayeux/PB, final de semana e feriados.	120	12	hora	1440	110,00	13.200,00	158.400,00
8	SERVIÇOS MÉDICOS de PEDIATRIA no Hospital Materno Infantil João Marsciano do Município de Bayeux/PB, durante a semana (seg a sex).	260	12	hora	3120	100,00	26.000,00	312.000,00
9	SERVIÇOS MÉDICOS de PEDIATRIA no Hospital Materno Infantil João Marsciano do Município de Bayeux/PB, final de semana e feriados.	120	12	hora	1440	110,00	13.200,00	158.400,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10	SERVIÇOS MÉDICOS de PROCTOLOGIA no Hospital Materno Infantil João Marsciano do Município de Bayeux/PB.	48	12	hora	576	100,00	4.800,00	57.600,00
11	SERVIÇOS MÉDICOS de ULTRASSONOGRAFIA no Hospital Materno Infantil João Marsciano do Município de Bayeux/PB.	530	12	hora	6360	100,00	53.000,00	636.000,00
12	SERVIÇOS MÉDICOS de CIRURGIÃO no Hospital Materno Infantil João Marsciano do Município de Bayeux/PB.	72	12	hora	864	100,00	7.200,00	86.400,00
13	SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL no Hospital Materno Infantil João Marsciano do Município de Bayeux/PB.	240	12	hora	2880	100,00	24.000,00	288.000,00
14	SERVIÇOS MÉDICOS de ORTOPEDISTA na Policlínica Benjamin Maranhão do Município de Bayeux/PB.	170	12	hora	2040	100,00	17.000,00	204.000,00
15	SERVIÇOS MÉDICOS de PEDIATRA na Policlínica Benjamin Maranhão do Município de Bayeux/PB.	60	12	hora	720	100,00	6.000,00	72.000,00
16	SERVIÇOS MÉDICOS de PSIQUIATRA na Policlínica Benjamin Maranhão do Município de Bayeux/PB.	360	12	hora	4320	100,00	36.000,00	432.000,00
17	SERVIÇOS MÉDICOS de PERITO na Policlínica Benjamin Maranhão do Município de Bayeux/PB.	72	12	hora	864	100,00	7.200,00	86.400,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	SERVIÇOS MÉDICOS de CLÍNICO GERAL na Policlínica Benjamin Maranhão do Município de Bayeux/PB.	60	12	hora	720	100,00	6.000,00	72.000,00
19	SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL na Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux/PB.	300	12	hora	3600	64,00	19.200,00	230.400,00
PREÇO TOTAL MENSAL:							941.900,00	
PREÇO TOTAL ANUAL:								11.302.800,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

3.1. O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de 16 de Outubro de 2023 e vigorará até 16 de Outubro de 2024 podendo ser prorrogado na forma da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2. Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços.

4.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a realização dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

4.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO, à vista das Notas Fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

**5.1. São obrigações do(a) CONTRATADO(A):**

a) Realizar os procedimentos, consultas, exames e laudos requisitados, conforme exigência Editalícia e contratual;

b) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2023;

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93;

d) O contratado(a) deverá, no prazo de 20 dias corridos, comprovar documentalmente a abertura de filial ou transferência de sede para o Município Bayeux/PB, oportunidade em que indicará representante (preposto) com fins à representá-lo durante a execução dos serviços contratados, nos termos do item 7.8 do Edital de régência.

**5.2. O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:**

a) A quantidade de serviços constante do Anexo I deste Edital está estimada para o período de 12 (meses), ficando o contratado ciente de que poderão advir alterações no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93;

b) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei;

c) O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente a Secretaria de Saúde do Município de Bayeux/PB e seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato,

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

d) Todos os serviços especializados deverão ser executados em unidades de saúde localizadas no território e pertencentes ao Município de Bayeux/PB;

e) Os serviços especializados de que trata o objeto do presente Contrato serão regulados pelo sistema de regulação estabelecido pela Secretaria de Saúde do Município de Bayeux/PB.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS REAJUSTES**

6.1. Pela execução dos serviços efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor por procedimento: consulta/plantão, constante no Anexo I do Edital de credenciamento mediante comprovação da execução dos procedimentos, conforme produção apresentada.

6.2. Os pagamentos serão efetuados à medida que os serviços forem realizados, conforme as necessidades do CONTRATANTE, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de Saúde Municipal, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.4. Os valores inicialmente contratados poderão ser reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelo SUS ou outro índice legal previsto para serviços desta natureza, bem como em caso de comprovado desequilíbrio econômico do contrato por fato superveniente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

7.3. As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação:

NATUREZA DA DESPESA - 3390.0: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS;

10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA;

10.302.3025.2242 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1. A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal no 8.666/93;

8.1.3. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração;

8.1.4. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei no 8.666/93, sem que haja culpa do (a) **CONTRATADO** (A), será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei no 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de cinco(cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontados “ex-officio” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria Municipal de Saúde, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de Referência;

12.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

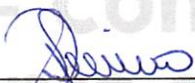
12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

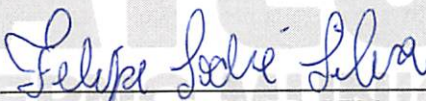
12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux-Pb, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 07 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
12 SERVICOS SAUDE LTDA  
CNPJ: 35.996.035/0001-07  
FELIPE SODRE SILVA  
CPF: 075.433.944-05  
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CHAMADA PÚBLICA

Nº 00002/2022 – PMBEX

# EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00201/2023 - FMS E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2023 – PMBEX  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2023 – FMS - PMBEX  
DOTAÇÃO: 02060.10.301.0006.2013 - GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE - PAB FIXO 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA  
02060.10.301.0006.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE - FMS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA  
02060.10.302.0006.2037 - SERV.DE MEDIA E ALTA COMPLEX.HOSP.E AMBULATORIAL 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA  
VIGÊNCIA: DE 07/11/2023 A 07/11/2024  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: I2 SERVICOS SAUDE LTDA, CNPJ: 35.996.035/0001-07  
VALOR TOTAL: R\$ 11.302.800,00 (ONZE MILHÕES E TREZENTOS E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2023 – FMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2023 – FMS-PMBEX  
A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, através de sua Gestora do Fundo Municipal da Saúde, com base nas informações constantes no processo, observadas às disposições da legislação regente, acolhe o parecer da Procuradoria Geral pela viabilidade jurídica, ao passo em que RATIFICA a presente contratação, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, em favor da empresa I2 SERVIÇOS SAUDE LTDA, CNPJ: 35.996.035/0001-07, por ter sido declarada vencedora no certame. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência de Bayeux/PB (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), a partir da publicação deste aviso. Portanto, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de outubro de 2023.  
ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do Artigo 43º, VI, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, e ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa vencedora SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44, pelo valor total de R\$ 224.048,25 (duzentos e vinte e quatro mil e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), classificada pelo critério menor preço global sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com fulcro no Art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº8.666/93 e alterações. Em consequência, fica convocada proponente para assinatura do instrumento contratual, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 do mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 06 de Novembro de 2023.  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2023 – PMBEX  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB  
PROCEDIMENTO LICITATORIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2023 – FMS - PMBEX  
DOTAÇÃO: 02060.10.301.0006.2013 - GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE - PAB FIXO 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJURIDICA  
02060.10.301.0006.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJURIDICA 02060.10.302.0006.2037 - SERV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX.HOSP.E AMBULATORIAL 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJURIDICA  
VIGÊNCIA: DE 07/11/2023 A 07/11/2024  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: I2 SERVIÇOS SAUDE LTDA, CNPJ: 35.996.035/0001-07  
VALOR TOTAL: R\$ 11.302.800,00 (ONZE MILHÕES E TREZENTOS E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO  
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2023 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2022 – PMBEX  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
VIGÊNCIA: DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 A 05 DE ABRIL DE 2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44  
VALOR TOTAL: R\$ 224.048,25 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**Prefeitura Municipal de Piancó**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00040/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de impressora para manômetro, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Piancó – PB.  
Vencedoras: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA – CNPJ 58.598.368/0001-83, com o valor global R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).  
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 7 de Novembro de 2023  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00041/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de formação continuada para profissionais da secretaria de saúde do Município de Piancó – PB.  
Vencedoras: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA CNPJ 16.747.441/0001-91, com o valor global R\$ 14.340,00 (Quatorze mil e trezentos e quarenta reais).  
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 7 de Novembro de 2023  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAR, a Dispensa nº 00040/2023, em favor de ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 23.937.523/0001-64, tendo como objeto FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O VEÍCULO DO DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO) DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 7.486,00 (sete mil quatrocentos oitenta e seis reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.  
Publicuc-sc.

Piancó- PB, em 07 de novembro de 2023  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00042/2023

Vencedora: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA – CNPJ 39.933.307/0001-80, com o valor global R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de tombamento de bens móveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Piancó – PB.  
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhada para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 07 de Novembro de 2023  
André Alexandre do Nascimento  
pregoeiro

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO  
PROCESSO: Dispensa Nº 00039/2023.  
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.  
CONTRATADA: GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 27.169.517/0001-65.  
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Gestão da Transmissão de Informações de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional para e-social/GOV junto à Prefeitura Municipal de Piancó/PB.  
Valor Global Estimado: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).  
Piancó- PB, em 01 novembro de 2023.  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

**LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00193/2023 – PMBEX

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇONAS E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2023 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 A 24 DE OUTUBRO DE 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10

VALOR: R\$ 272.016,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MILE DEZESSEIS REAIS).

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2023 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2023 - PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da Adesão à Ata de Registro de Preço RP 00011/2022 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220831PE00011 - LICITAÇÃO Nº 00011/2022 que tem gerenciador a Prefeitura Municipal de Sapé - PB, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2023 – PMBEX que tem por objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇONAS E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB em favor da(s) empresa(s): COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10, pelo valor total de R\$ 272.016,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS)) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 24 de Outubro de 2023.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2023 – PMBEX

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2023 – FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: 02060.10.301.0006.2013 - GESTÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB FIXO 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA

02060.10.301.0006.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA 02060.10.302.0006.2037 - SERV.DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.HOSP.E AMBULATORIAL 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA

VIGÊNCIA: DE 07/11/2023 A 07/11/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: 12 SERVICOS SAUDE LTDA, CNPJ: 35.996.035/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 11.302.800,00 (ONZE MILHÕES E TREZENTOS E DOIS MILE OITOCENTOS REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2023 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2023 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, através de sua Gestora do Fundo Municipal da Saúde, com base nas informações constantes no processo, observadas às disposições da legislação regente, acolhe o parecer da Procuradoria Geral pela viabilidade jurídica, ao passo em que RATIFICA a presente contratação, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, em favor da empresa 12 SERVICOS SAUDE LTDA, CNPJ: 35.996.035/0001-07, por ter sido declarada vencedora no certame. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência de Bayeux/PB (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), a partir da publicação deste aviso. Portanto, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de outubro de 2023.

**ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**